



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2238

Lidianópolis, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

**Decreto nº 3731/2019 de 26/07/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 983/2019 de 25/07/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11	SECRETARIA DE OBRAS			
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
11.002.15.451.0024.2.118.	CINDEPAR- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ			
708 - 3.3.71.70.00.00	01512 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		13.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>				<b>13.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

11	SECRETARIA DE OBRAS			
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
11.002.15.451.0024.1.028.	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO MUNICIPIO			
574 - 4.4.90.51.00.00	01512 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000,00	
12	SECRETARIA DE URBANISMO			
12.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA			
605 - 3.3.90.30.00.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	
<b>Total Redução:</b>				<b>13.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 26 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2238**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 26 de Julho de 2019**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**REABERTURA**

**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE  
ATÉ  
25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **12/08/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas, compreendendo: taxas de arbitragem, para atender a Secretaria de Esportes, bem como contratação de instrutores para oficinas voltadas às Secretarias de Esporte, Educação e Assistência Social para o período de 12 meses.** **VALOR TOTAL: R\$ 406.937,00 (quatrocentos e seis mil novecentos e trinta e sete reais).**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min à 08h55min do dia 12/08/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site [www.lidianopolis.pr.gov.br](http://www.lidianopolis.pr.gov.br) – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 26 de julho de 2019.

**Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal**